



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 009/CEAF-PB
DA CEAF – PB

JOÃO PESSOA, 6 DE JANEIRO DE 2020.

PARA: ÁRBITROS, ASSISTENTES E ESTAGIÁRIOS.

ASSUNTO: AULA REVISIONAL

CONSIDERANDO, as Leis nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 10.671 de 15/05/2003; nº 12.867 de 10/10/2013;

CONSIDERANDO, a estruturação **Nova Arbitragem Paraibana** em nossa administração;

CONSIDERANDO, a principal competição do nosso estado, o **Campeonato Paraibano da Primeira Divisão de Futebol Profissional** iniciar em 19 de janeiro;

CONSIDERANDO, os ofícios nº 285 de 10/12/2019 e nº 298 de 17/12/2019 da CEAF-PB;

CONSIDERANDO ofício nº 008 de 06/01/2020 sobre a **2ª chamada das Avaliações Teóricas**;

Estamos disponibilizando o nosso Coordenador da Escola de Arbitragem WAGNER REWAY, para ministrar uma AULA REVISIONAL, dia 09/01/2020 (quinta feira);

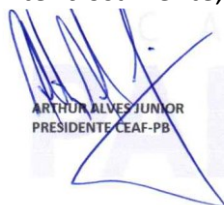
Local: Federação Paraibana de Futebol (sede), endereço a baixo do rodapé deste ofício;

- 18:50 horas - Assinatura da Lista de Presença;
- 18:55 horas - Abertura da Sala de Aula;
- 19:00 horas - Início da Aula Revisional;
- 21:00 horas - Término da Aula Revisional;
- Sujeito a alterações;

Recomendações Gerais;

- Será permitida a participação dos árbitros, assistentes, e estagiários que realizarem sua inscrição até dia 07/01/2020 (terça feira), através do e-mail pb.ca@cbf.com.br
- Os Acompanhantes, e ou outras pessoas que não estarão envolvidas não será permitido a permanência em sala de aula;
- A responsabilidade da AULA REVISIONAL estará a cargo do Árbitro Wagner Reway Coordenador da Escola de Arbitragem;
- A utilização de óculos escuros, bonés, bermuda, camiseta regata e chinelo, não serão permitidos na entrada no prédio da FPF;

Atenciosamente,


ARTHUR ALVES JUNIOR
PRESIDENTE CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol